



GUARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ADM.: 2021/2024

Com humildade, também se governa

DECRETO Nº 137/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto facultativo** nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º – Excluem-se do disposto no art. 1º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARINOS, em 01 de setembro de 2021.

José Antônio da Silva
Prefeito Municipal

